ESTADO DO AMAZONAS

MENSAGEM

Lida perante o Congresso dos Srs. Representantes em sessão de 10 de Julho de 1900

PELO

Exm. Snr. Coronel José Cardoso Ramalho Junior

GOVERNADOR DO ESTADO

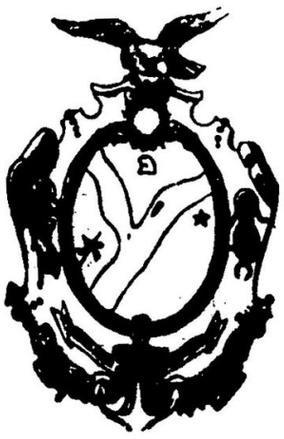

MANÁOS

Imprensa Official -- Rua Municipal

1900

Senhores Representantes

Prestes a expirar o mandato que me foi conferido pela população do Estado do Amazonas, cumprindo-me, pela derradeira vez, iniciar, com o desempenho do compromisso constitucional, os vossos trabalhos na ultima sessão ordinaria d'esta legislatura, venho, confiante no zelo esclarecido que preside a vossos actos, submetter á vossa apreciação quanto ha decorrido da minha administração no seu anno final de existencia, emmoldurada a exposição que vos apresento nos factos e acontecimentos que se prendem á phase terminal do meu Governo.

Sempre grave e solemne é a hora em que uma administracção que finda desempenha o seu ultimo dever, hora na qual não mais existem interesses que se lhe vinculem fortemente, momento de transição, cheio de todas as incertezas que as transições trazem comsigo. O maior crime de um governo ou instituição como se exprime a sabedoria de um pensador allemão, é tocar a seu fim, isto é, ter de comparecer para ser julgado ante aquelles que, na maioria, foram seus auxiliares: os juizes que se erguem procuram, com a severidade do julgamento, declinar de si as responsabilidades que tambem lhes cabem, evitando assim desapparecer com o que determinadamente desappareee. Este conceito triste que, em geral, é idea radicada no pensamento de todos os homens experimentados que pelas alturas do poder passaram, não me preoccupa, porem, perante vós, pois que, conscio de que trabalhei em sentido a vos merecer a confiança, a merecei-a do povo que n'este Congresso representais creio haver votado toda a minha actividade ao serviço da causa publica que me foi entregue. Certo que a minha administração se ha de resentir necessariamente das faltas e erros a que nenhum governo, por melhor que seja, consegue

eximir-se; possivel que nem sempre a solução ás questões governamentaes fosse a mais conveniente e logica, que as medidas postas em pratica se apresentassem como as mais urgentes e necessarias; —mas, a contrapôr a quanto de censura se possa fazer, tenho a convicção de me haver esforçado por cumprir o meu dever, não havendo sido desrespeitados durante o meu periodo governativo os grandes principios de liberdade, autoridade e justiça por que procuram se reger as democracias que aspiram á estabilidade das suas instituições, conciliando as necessidades indeclinaveis da ordem com os superiores interesses do progresso, estabelecido o exacto equilibrio social, indispensavel a toda collectividade humana que, consciente e sabiamente caminhe para a prosperidade.

A par d'esta convicção que o meu governo alimenta, outra tambem existe: a da confiança que deposito na vossa criteriosa e patriotica assembléa. Nos instantes difficeis que toda administracção atravessa, nos que foram partilha da minha, sempre fui honrado pelo vosso luminoso apoio, investido por vós de poderes para resolver as magnas questões suscitadas e o vosso procedimento anterior é-me garantia de que julgareis o derradeiro periodo do meu governo—com a severa imparcialidade e isempção de animo de um Congresso á altura do mandato que lhe foi confiado e que, prestes tambem, na sua derradeira sessão ordinaria, a entregar ao povo os poderes que por este lhe foram conferidos, procura bem merecer da patria, deixar ao Estado do Amazonas a recordação saudosa de uma corporação que soube civicamente cumprir o seu dever. Fio, portanto, que apreciareis reflectidamente as graves questões que vos passo a expôr, algumas de importancia essencial não só para a economia especial do Amazonas, como para a do Brazil inteiro, postos em jogo interesses conjunctamente estadoaes e federaes, carecendo de linha divisoria que os separe, como sejam os que se prendem á valorisação do meio circulante e os que entendem com os limites do Brazil na região amazonica.

Não vos deve ter passado despercebido o phenomeno da valorisação do nosso meio circulante. Aberto em Janeiro com a taxa cambial sobre Londres de, approximadamente, 7 pence por mil réis, o semestre primeiro d'este anno encerrou-se com a de 11, apresentando uma differença de 4 pence por mil réis, essencialmente avultada, porquanto a libra sterlina, cotada na abertura do exercicio a 34$285, passou a valer 21$818, menos 12$467, cerca de 36 % de depreciação no seu valor circulante. Similhante facto, uma alta assim rapida na valorisação da moeda brazileira é de profundas consequencias na economia social brazileira e o Amazonas, que vive em larga escala da sua exportação, é por ella sensivelmente affectado. O imprevisto da valorisação rapida traz effeitos perturbadores e da Mensagem do illustre

Presidente da Republica vê-se que esse imprevisto existe. Com respeitosa venia, reproduzo o trecho da Mensagem em que esse imprevisto se constata.

« Quanto ao corrente anno, nada de positivo se pode affirmar.

De um lado os dados que possuimos sobre o primeiro trimestre são extremamente incompletos : de outro lado, as rendas aduaneiras n'esse periodo com a antecipação em Dezembro do anno findo, não exprimem de modo algum a fracção correspondente da renda do actual exercicio.

O estudo, porém, das condições geraes do paiz e do movimento das rendas nos leva a crer, com convicção, que não teremos no actual exercicio renda inferior á do anno findo.

Em resumo :

Valorisação lenta, mas gradualmente progressiva de nossa moeda, manifestada pela subida e fixidez do cambio ;

Valorisação da nossa exportação e consequente augmento da fortuna publica manifestada pela alta do preço do café.

Restabelecimento cada vez maior do credito do Brazil, manifestado pela alta notavel dos nossos titulos no exterior e pela tendencia que se vai accentuando da entrada de capitaes estrangeiros ;

Saldos orçamentarios provenientes de reducção de despezas e de augmento sensivel das nossas rendas :

Certeza da parte do Governo e confiança cada vez mais accentuada dos nossos credores da volta do pagamento em especie de nossos compromissos no exterior ;

Taes são os resultados do esforço e dedicação, não só do Congresso e do Governo, mas tambem, é justo dizel-o, do Povo Brazileiro, que não se tem negado aos grandes sacrificios a elle pedidos para o restabelecimento do credito da Republica. »

Do trecho reproduzido evidencia-se que nada de positivo conhecia o Governo Federal, quanto ás rendas do paiz no primeiro trimestre do exercicio, o que contava com uma subida *progressivamente gradual* do cambio, bem como com a alta no preço do café, valorisada assim a exportação do sul da Republica. O phenomeno, porem, que se está passando, não é de alta *gradualmente progressiva*, mas *alta subita* que não foi prevista pelo Governo, como o prova a Mensagem, como prova ainda a ordem de cessar a incineração da moeda papel. E' um problema serio a estudar, complexo nos seus dados, em que entram condições em que a previsão se apresenta difficil, senão falha.

Procurando a causa mais geral da desvalorisação do ouro no mercado brazileiro, realisada assim rapidamente, parece que o confronto com o que se passa nos mercados extrangeiros se torna necessario. Nos mercados da Europa e America, excepção feita do Brazil, o ouro tem mantido o seu valor, como se vê das cotações das bolsas, até com algumas tendencias para a alta, provavelmente devida aos conflictos em que grandes potencias andam empenhadas, como seja a Inglaterra. Não é, por conseguinte, uma desvalorisação devida a abundancia do metal que produz a actual taxa cambial no Brazil: o ouro, se para nós diminue de valor, não apresenta como causa da diminuição um stock abundante nos grandes mercados, devendo, pois, ser arredada esta causa geral.

Affirma o illustrado Presidente da Republica que os titulos brazileiros tendem a subir na Europa, o que indica restabelecimento do credito do Brazil. Effectivamente assim se vê dos jornaes europeus, mas essa alta não guarda proporcionalidade com a da taxa cambial. Da bolsa de Paris, por exemplo, a cotação das obrigações dos emprestimos brazileiros de 4 1|2 °|₀ de 1887 e 1895 era, a 8 de Maio, de 372 a 373 por 500 e a 23 do mesmo mez apenas de 373 a 374; portanto, a alta dos titulos brazileiros não é sufficiente para explicar a elevação subita da taxa cambial.

O terceiro ponto a examinar é o da alta ultimamente havida no preço do café que, a continuar a taxa com que abrio o primeiro semestre do anno, subiria de valor em extremo. Sendo o cambio sempre, mais ou menos, um reflexo das condições das transacções commerciaes; nos principaes generos de exportação do Brazil, possivel é que a valorisação rapida do café trouxesse como resultado a baixa na cotação da moeda do comprador; e, como o mercado inglez seja o principal intermediario entre o productor brazileiro e o comprador europeu, claro se apresenta a necessidade em que está este de comprar o genero por preço não avultado, recorrendo á valorisação da moeda brazileira para evitar uma alta de preço que lhe perturbe a balança commercial. A consequencia commercial da lei da offerta e procura, pos-

tulado essencial da sciencia economica, é que ao comprador convem sempre comprar o genero pela mais baixa cotação, sendo o seu interesse directamente opposto ao do productor cuja vantagem consiste exclusivamente na valorisação do seu producto. No estado actual da sociedade occidental é o comprador quem dispõe largamente dos capitaes e d'ahi o seu interesse vencendo o do productor, baldo de moeda que lhe permitta não sacrificar o seu genero ás exigencias dos capitaes dos mercados extrangeiros. Assim como, não obstante a desvalorisação da moeda brazileira nos mercados europeos, pela abundancia do stock de café, os preços d'este não acompanharam, em sentido inverso as oscillações cambiaes, assim agora que o café valorisa, se procura um correctivo a essa valorisação na desvalorisação do ouro com que o café é comprado. Todavia esta causa pode ser não unica, a ella se reunir uma outra, nascida das necessidades do *funding loan*.

O governo do honrado e digno Presidente da Republica, procurou, com o imposto de 15 % em ouro, obter reservas metallicas para solver os seus compromissos até 1 de Julho do anno vindouro de 1901. Esse imposto, arrecadado regularmente, como se vê do relatorio do illustrado secretario da Fazenda Federal, Dr. Joaquim Murtinho, poz o Thezouro Nacional em condições de exportar para Londres avultadas quantias em especie metalica: obvio que a praça ingleza, importadora d'esse metal, tem todo o interesse em recebel-o pela mais baixa cotação. Quem importa, compra e por isso o preço menos elevado convem; quem exporta, porem, vende e o mais alto preço é o que lhe aproveita. O mercado inglez, comtudo, graças aos capitaes de que dispõe, é o que dicta a lei e, portanto, a alta cambial que procurou é um indicio de que essa é imposta, no momento, para satisfação dos capitalistas e financeiros que são credores do Brazil. Uma vez desvalorisado o café e conhecida a exportação do ouro arrecadado pelo Brazil, a taxa cambial poderá valorisar novamente o ouro, sendo a nação brazileira obrigada mais tarde a comprar por preço alto a moeda que agora compra barato.

Certo que o *funding loan*, como plano financeiro, representa perante a communidade nacional brazileira um exforço para o restabelecimento do credito da Republica; julgo, porem, que, antes do termino fatal de 1 de Julho do anno proximo vindouro, cessando a moratoria concedida, é cedo para se o fazer intervir como factor benefico na balança cambial do Brazil com os grandes mercados do mundo. Muito provavel que, a essa sombra, como á de todas as idéas bôas, a especulação medre, essa especulação de financeiros omnipotentes que hoje impõem leis ás nações, que submettem paizes avidos de liberdade a syndicatos-exploradores dessa tendencia, que governam de fórma a se servirem da guerra como meio de fazer prosperarem os seus interesses. Embora não pense que o *funding loan* brazileiro possa trazer a esta

patria consequencias desastrosas como a Republica Argentina trouxe o accordo Romero, instituido em bases identicas, não creio, todavia, que mais cedo do que foi previsto, possa ello trazer inteiras vantagens á valorisação do meio circulante brazileiro. Commigo, até certo ponto, pensou o esclarecido Presidente da Republica, quando affirmou uma *alta gradualmente progressiva* da moeda papel brazileira, muito differente da a que a nação está, absorta, assistindo.

Não fora o Amazonas um Estado naturalmente exportador e estas considerações, quiçá, peccariam por inoportunas; mas, se o sul do Brazil exporta café e este se acha valorisado, o extremo norte d'esta terra de Santa Cruz vive da gomma elastica exportada e esta, com a baixa no valor do ouro, desce de cotação nos mercados. Verdade que, na mensagem que vos dirigi a 10 de Julho de 1899, declarei que uma alta gradual do cambio seria insufficiente para determinar a cessação da prosperidade do Amazonas, uma vez que se providenciasse em sentido a ir progressivamente substituindo a simples industria extractiva pela cultura agricola, sendo que a agricultura nos facultaria os meios de arcar com os embaraços resultantes da baixa do valor da gomma elastica. Comtudo foi de uma alta gradual que me occupei, não da que se está dando e que, rigorosamente, a ir em escala ascendente, o que não julgo provavel, traria profundos obstaculos á prosperidade do Amazonas que, de prompto, não pode organisar uma agricultura que lhe faculte resarcir com os seus productos os prejuizos que a sua industria extractiva, baixamente cotada, lhe inflingir. Do relatorio do honrado e habil Inspector do Thesouro, sei eu que o valor official da gomma elastica, exportada no exercicio de 1897, foi de 114.576;559$244 rs. cotado então este producto a mais de 10$000 o kilogramma; suppondo uma cotação inferior, a de 6$000, que pouco mais é a do mercado actual e calculando uma quantidade egual do producto no exercicio corrente, tem-se um valor de 80.203:619$470, isto é uma differença para menos de 34.372:979$774. Deixará por conseguinte de entrar para os cofres do Estado a importante quantia de 6.874;595$954 que nos affectará sensivelmente o orçamento. Provavel e muito que a quantidade do producto augmente, de forma a conseguir equilibrar o prejuizo apontado, mas, como os encargos do Estado, por uma lei natural, tendem a augmentar, claro que fica de pé a difficuldade. O que se dá com a exportação da gomma elastica dar-se-ha com os demais productos de exportação e ahi, fatalmente, serão lesados os cofres publicos, na razão proporcional dos prejuizos que soffrer o nosso mercado.

Questão esta de relevancia, submetto-a á vossa apreciação. Tereis que legislar em materia orçamentaria e de vós aguarda o Estado as medidas necessarias para annullar ou amortecer os effeitos pertur-

badores d'esta alta cambial subita, não prevista pelo illustre Presidente da Republica na sua luminosa Mensagem. Do vosso patriotismo conheço o bastante para esperar sabias e proficuas resoluções que salvem os embaraços do momento e por tal motivo é que procuro expor-vos um pouco demoradamente a questão. Não me parece que se deva pessimistamente encarar o facto que se está dando, mas convem maduramente n'elle reflectir, estando, como se acham todos os Estados da União, á mercê das fluctuações da moeda que é um instrumento de troca cujo privilegio se reservou o Governo Federal e cujas oscillações repercutem poderosamente em todas as circumscripções da patria brazileira. Ou producto do credito nacional restabelecido, ou resultado da valorisação do café, ou consequencia de uma exportação de ouro pelo Governo, ou tudo isto conjunctamente, o que não padece duvida é estar-se realisando uma alta subita cambial que aproveita ao credor extrangeiro, mas prejudica aos nossos productores e se torna perturbadora das finanças estadoaes. De certo que o cambio, no que entende com a gomma elastica, não acompanha *pari passu* as oscillações do valor da moeda, segue-as a distancia; mas só este seguimento basta para produzir males á riqueza publica. Muito fareis, senhores Representantes do Amazonas, se curardes attentamente do problema que cumpre resolver, de forma a pôr este Estado em condições de resistir a perturbações resultantes da baixa de valor dos productos da sua industria extractiva.

De todas as riquezas em que se baseiam as civilisações, a mais estavel, mais livre de incidentes perturbadores, é a agricola, não a de uma agricultura que se limite a um só producto de cultura, porem a de uma polycultura intelligente em que se aufiram do solo, não só os generos essenciaes á vida, como os mais necessarios á troca. Afigura-se-me, portanto, que uma agricultura de tal ordem é de necessidade para o Amazonas cujo solo riquissimo se presta a variadas producções, drainado e irrigado naturalmente pela sua poderosa rede fluvial. Não são as terras que faltam para a cultura; ha, todavia, a necessidade de braços que as tornem productivas, o que é dizer que a realidade da agricultura depende da questão da immigração. Sabeis perfeitamente quão arredado por indole sou eu d'esses processos de immigração official e artificial que nos hão trazido ao paiz um contingente de trabalhadores nem sempre proprios ao augmento da riqueza publica; sou propenso apenas a uma immigração espontanea, naturalmente determinada pela aspiração que têm as classes pobres a ir procurar em outro paiz os meios de subsistencia que na patria não possuem. O trafico de colonos, como se tem feito por agentes no extrangeiro, sempre se me apresentou como tendo pontos de contacto com o antigo trafico negreiro; é mais um negocio lucrativo para os intermediarios, que de vantagem para o paiz que

so tenta a esse meio de colonisação. Da immigração espontanea não se pode dizer o mesmo: aqui no Amazonas temos a prova do quão beneficos são os seus resultados. O immigrante nacional, vindo das terras assoladas pela acção esterilisante das sêccas, tem sido um elemento de progresso para o te Estado; o immigrante que, naturalmente, a Europa nos envia, na maior parte, portuguez, avulta como instrumento da nossa riqueza publica. Procurar, o mais possivel, ao colono, vindo em taes condições, facultar os meios de trabalhar no nosso solo, deve ser obra nossa e, para attrahil-o, não necessitamos de outros meios, que não os de fazer conhecidas as riquezas naturaes do Amazonas. A immigração nacional, agora que uma terrivel secca afflige ao Estado do Ceará, torna-se simplissima, bastando facultar passagens áquelles que alli se extorcem na miseria e prover-lhes á collocação aqui, em nucleos agricolas providos dos necessarios recursos; quanto á immigração extrangeira, basta deixar que se constitua cada vez mais em corrente benefica a reputação de prosperidade do Amazonas, reputação a que lhe dão incontestavel direito a riqueza do seu solo e qualidade de seus productos. Espero de vós, senhores representantes do Amazonas, que cureis d'esta face da immigração que se prende á urgencia de creação de uma agricultura, para cuja existencia basta que se procurem e animem os trabalhadores, os braços essenciaes para a cultura do solo. Uma vez existente entre nós uma agricultura intelligente, variada em seus productos, o habitante do Amazonas verá diminuirem-lhe as difficuldades da subsistencia, vendo em abundancia e por preço relativamente diminuto os generos necessarios ao seu consumo. Todo o solo do Amazonas é uberrimo, o Rio Branco cultivado, por si só bastaria para nos dar a prosperidade agricola, unindo á riqueza de producção da sua agricultura, a facilidade de creação da industria pastoril em larga escala, como meio facil de abastecimento de alimentação superior para a população d'estas paragens. Resolvido pela agricultura e industria pastoril o problema da nutrição dos habitantes do Amazonas, ficaremos ao abrigo das perturbações economicas que as oscillações do papel inconvertivel da União fatalmente produzem entre nós, libertos da tutella do extrangeiro sempre interessado a valorisar-nos a moeda quando nos compra os productos e a desvalorisal-a quando somos nós os compradores.

A questão da alta subita da moeda brazileira motivou incidentemente tratar do problema agricola para o qual reclamo a vossa mais completa attenção e estudo. Comtudo, depois do phenomeno economico do momento e que se relaciona com a União e o Estado, cumpre dizer-vos o necessario sobre o que entende com os nossos limites na zona amazonica, especialmente com o territorio do Acre, ainda pendente do litigio brazilo-boliviano. Poucas questões internacionaes no Brazil hão dado mais vasto campo á exploração que esta do Acre em

que a realidade dos factos tem ficado pejada de commentos, onde a fabula mais impera do que a verdade, de tal maneira a não poder formar um juizo seguro quem attentamente não tiver acompanhado a successão dos acontecimentos a se desenrolarem, naturalmente acompanhados das ambições que á sua sombra têm procurado crescer, medrar e subir.

Expuz-vos, na mensagem que por mim vos foi dirigida a 10 de Julho de 1899, a primeira phase da questão acreana e logo pouco depois tive de vos noticiar o movimento insurreccional que se dera n'essa região que tentou proclamar-se independente e livre, constituindo um Estado. Descrever-vos minuciosamente o que de então para cá ha occorrido quanto ao Acre, excede os limites d'esta mensagem, devendo eu, por conseguinte, apontar o que de relevancia se passou em todo esse movimento, sem descer á refutação de dizeres que largamente circularam em todo o paiz, procurando attribuir a este Governo a responsabilidade de uma insurreição, que apenas teve por causa não quererem mais de quinze mil brazileiros trocar a sua nacionalidade pela boliviana, facto patriotico que de certo não merece censuras por quem amar o Brazil. Obvio que, como amazonense e brasileiro, nunca me approuve ver passarem do dominio brazileiro para o boliviano duzentas e quarenta leguas de terreno fertilissimo, onde existem cabeceiras de rios banhando grandes riquezas naturaes; certo que nenhum prazer causou á minha administração a Alfandega de Puerto-Alonso com a occupação de Paravicini; d'ahi, porem, a crear embaraços á diplomacia brazileira, a um pacto internacional vai uma distancia immensa, nem a minha administração se tentaria assim a sahir de uma neutralidade que lhe cabia guardar, não obstante profundamente lamentar que as negociações feitas pelos poderes federaes dessem em resultado a perda de uma parte importante do nosso territorio, assim entregue a quem nenhum direito liquido sobre elle possue. Pelo tratado de Santo Ildefonso, 1777, a questão dos limites da America portugueza com a hespanhola foi completamente definida, e, quando houvesse que fazer concessões na região do Acre, não seria a Bolivia que em direito internacional com ellas tivesse a lucrar, mas o Perú. A Bolivia, desannexada em 1782 do governo do Perú, para ficar sob a jurisdicção do do Prata, não pode invocar direitos que não tinha na epocha da sua independencia, occorrida muito posteriormente a essa desannexação, e o que o tratado de 1777 chama de El Oriente d'el Perù não se acha comprehendido nos limites marcados á desannexação. O tratado de 1867 que nos garantio a zona acreana, verdade que, até certo ponto reconhece um direito boliviano, mas esse cahe ante o reconhecimento de que, durante o dominio hespanhol, a circumscripção territorial da Bolivia, depois de 1782, não comprehendia o territorio sobre que posteriormen-

lo se quiz irrogar direitos. Em rigor diplomatico, estas negociações com a Bolivia, longe de simplificarem a questão, podem dar logar a reclamações do Perù, pois que, quando o Acre não fosse, como é, brazileiro, não seria da Bolivia, mas do Perú, pois que a primeira d'estas republicas, quando possessão hespanhola, no acto da sua desannexação em 1782 não possuia a região acreana.

Por acontecimentos posteriores a 1777, foi roto em grande parte o tratado de Santo Ildefonso, mas nas suas linhas geraes, nos seus principios, especialmente no que consagra o *uti possidetis*, foi mantido, como affirma o diplomata brazileiro, conselheiro Joaquim Maria Nascente de Azambuja, na nota da missão especial do Brazil ao governo Columbiano, de 12 de Dezembro de 1868. Assim o referido tratado não pode deixar de ser invocado por quem zelar as fronteiras do Brazil, tanto mais que nos seus artigos apresenta as preliminares disposições a seguir na limitação da America hespanhola com a portugueza. Este e outros tratados consagram o principio de que possa ser feita a troca de um territorio na fronteira por outro equivalente e, em face d'esta disposição, o Brazil necessitando da zona do Acre, quando o seu direito fosse contestavel, poderia requisital-a, em troca offerecendo outra cuja posse lhe não fosse tão necessaria. A prova de que o governo boliviano se inspira n'estas clausulas de tratado, está em fallar vagamente da cessão do Acre em troca de outras vantagens, mas o que convém notar é não ser a Bolivia o negociador legal n'esta questão. Quem poderia negociar, embora sem direito firmado, seria o Perú; porém, como atraz da Bolivia se esconde o Chile, interessado em ter um ponto de apoio no vale amazonico, inimigo não só do Perù, com quem tem litigio, como da Republica Argentina com quem demanda supremacia na America hespanhola, comprehende-se que a Bolivia se esforce por esposar os interesses chilenos e a diplomacia brazileira, sempre receiosa dos seus amigos platinos, tente, attendendo á Bolivia, manter as melhores relações com o governo chileno, incontestavelmente o mais audaz, vigoroso e imperialista da America Meridional.

Mas o que é a questão internacional não dirime em nada o que constitue o interesse proprio do Amazonas. A cessão do territorio do Acre á Bolivia importa para nós, antes importou, no findo exercicio de 1899, n'um prejuizo de mais de tres ou quatro mil contos de réis, com que foi desfalcada a nossa receita. A suppor que continue a existir a Alfandega de Puerto Alonso, pode-se ao certo prever que, no presente exercicio, teremos desfalque maior ainda na renda, visto a exploração da industria extractiva, na zona acreana, estar crescendo. E' uma perda consideravel a unir ás mais que o Estado se acha soffrendo com a alta subita da moeda papel brazileira e, em ultima analyse, se a União não soffre com a cessão do Acre á Bolivia, o Amazonas com ella

padeco. Triste que assim seja, embora n'estes reparos não me caiba censurar o Governo Federal pela sua morosidade nas negociações com a Bolivia cujos interesses tanto tem respeitado, como o prova a ultima expedição que enviou, afim de restabelecer o dominio boliviano no territorio insurrecto do Acre, expedição para a qual o esclarecido Presidente da Republica pedio o auxilio do meu governo, em telegramma a mim expedido. Não me negando a satisfazer os nobres intentos do Sr. Dr. Campos Salles, carente, como se achava essa expedição, dos meios necessarios para levar ao fim o seu intento, providenciei em sentido a facultar-lhe quanto fosse necessario para a missão de que era incumbida; mas, reflectindo ao mesmo tempo em que uma effusão de sangue brazileiro seria altamente offensiva dos creditos nacionaes, um vez effectuada por expedição capitnaeada por brazileiros, á missão geral da União unì a particular do Estado do Amazonas, convidando os insurrectos a deporem as armas, a evitarem luta vergonhosa para uma população brazileira. Bem sei eu quão disvirtuado foi o meu intento por parte de quantos hão procurado explorar o incidente do Acre, mas tal julgamento não o receio eu, que sinto a satisfação de não ter conhecimento de haverem victimas brazileiras derramado o seu sangue em prol de interesses não seus. Pezado sacrificio para o Estado do Amazonas as despezas que fez com a expedição ao Acre, pezado e de encontro ás verbas orçamentarias estabelecidas, que nunca cogitaram de subvencionar serviços que propriamente cabem à União, são de sua inteira alçada; pezado sacrificio, mas honroso para o Amazonas que, embora espoliado pela occupação boliviana do Acre, desfalcado nas suas rendas, zela tanto a dignidade nacional que accode aos appellos da União, e respeita tanto o patriotismo brazileiro, que não trepida, embora arrostando censuras, em evitar que a população quasi toda brazileira do Acre seja victima do seu patriotismo, do seu zelo para conservar á patria uma zona de riqueza que o Brazil não devera perder á luz do direito que lhe assiste. Os interesses da União e os dos brazileiros do Acre — eis o que o meu governo procurou conciliar: — dizei se é um crime, senhores representantes do Amazonas, comprehender assim a causa santa dos interesses da patria.

O honrado Presidente da Republica, ao noticiar ao Congresso Nacional o resultado de negociações do Governo seu com os das potencias extrangeiras consagra um paragrapho á questão do Acre, sem uma só referencia sequer aos exforços por mim desdobrados, afim de servir á União a cujo appello attendi. Claro que não procedi com mira em applausos do Governo da União, mas é de notar que, uma vez feita uma referencia honrosa ao illustre e patriotico Governo do Pará, sobre a questão de limites com a Guyana Franceza, agradecendo a este um auxilio pecuniario que não montou a mais de vinte e tantos mil francos,

se esquecesse do concurso do Amazonas na questão do Acre, que subio a 1200 contos. Os louros que cubram a fronte alheia, na phrase de Victor Hugo, não me causam sombra, mas lamento que quanto fiz em prol da União Brazileira fosse tão pouco, que não merecesse uma lembrança sequer do chefe da Republica no documento com que abrio a sessão ordinaria do Congresso Nacional. Estado que não peza á União, com o qual esta não tem encargos, que nunca lhe mendiga soccorros, que está sempre, embora com sacrificio seu, disposto a auxilial-a nas suas despezas, o Amazonas parece que tinha o direito de não ser, pelo menos, esquecido n'aquillo que de patriotico realisa. Não é isto uma queixa que o meu Governo externa, mas um pezar, pois, é bem possivel, uma vez conhecida a pouca ou nenhuma importancia que os poderes da União ligam ao nosso Estado, este se cansse de prestar serviços a quem tão facilmente os esquece.

Deveis saber, senhores representantes do Amazonas, que, mão grado a expedição organisada pelo Governo federal com o concurso meu, não parece que a população brazileira do Acre esteja disposta a reconhecer o dominio boliviano. Tampouco as negociações brasileiras se estão fazendo de forma a assentar breve uma linha de limites, moroSas como sempre tem sido. Por isso, em nome d'este Estado, venho rogar-vos que, como a sua primeira corporação, vos dirijaes ao chefe do Poder Executivo da Republica Brazileira, expondo a necessidade que assiste ao Amazonas de ser, dentro do possivel, resolvida brevemente essa questão de limites a que se acham pendentes graves interesses. Toda a delonga é prejudicial em questão de tanta monta: a cada momento que se passa as difficuldades avolumam, a exploração cresce, e antes perder definitivamente o Acre, do que conserval-o assim, se é que o Brazil possue o direito de perder o Acre, uma das mais productivas regiões da bacia do Amazonas : corporação que em si traduz os interesses superiores d'este Estado, vós, senhores representantes do Amazonas, fazei o que eu não consegui no meu governo: trabalhai para que o Presidente da Republica restitua ao Amazonas o territorio do Acre que de direito é seu, vós que não podeis ser accusados de promover insurreições no territorio acreano, que estaes mais do que eu acoberto da calumnia, cujo mandato não é um poste de sacrificio como este em que se acha quem preside á administração. Em documento suffragado por todos vós, que todos sereis unanimes eu o creio, em pugnar pelo interesse do Amazonas, pedi ao honrado Presidente da Republica que se digne resolver esta questão de limites com a Bolivia, que tanto mal nos tem causado. Bem merecereis da patria, se em prol d'ella trabalhardes n'este sentido.

Alem da deliberação da fronteira brazilo-boliviana, litigio pendente, outros ha com as Guyanas Franceza e Ingleza, questões estas que

se acham entregues a negociações. N'ellas nenhuma interferencia ha tido o meu Governo, apezar de, constantemente, procurar attrahir a attenção do Governo Federal, sobre as excursões dos inglezes no Rio Branco. Breve se espera o laudo do presidente da Suissa quanto ao contestado do Amapá e é de crer que tambem as negociações entregues ao bacharel Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, sobre a Guyana Ingleza, caminhem com a actividade e zelo que são de esperar de tão illustre diplomata. Questões são estas de capital importancia para este Estado, bem como para a União, visto interessarem profundamente o que é a circumscripção territorial amazonica e brazileira. Por grande nos ser o territorio, não é motivo para ligar somenos attenção ao que nos entende com as fronteiras; é necessario conservar com tanto amor o muito que se tem, como se fosse pouco, porquanto o futuro das nacionalidades está na sua grandeza e uma das condições d'esta é a vastidão do territorio, facto que a expansão colonial das grandes potencias hodiernas está cabalmente demonstrado.

Expostos assim os factos que tanto de relevancia tem para o Amazonas como para a União, passo a occupar-me do que é da exclusiva economia d'este Estado, da sua administração. Tambem esta esteve a braços com uma questão de limites, a que terminou pelo accordo firmado em Belem pelos srs. delegados dos governos do Amazonas e Pará, sobre a fronteira dos dois Estados. Nomeados por parte do meu Governo, com plenos poderes, o bacharel Joaquim Ribeiro Gonçalves e o engenheiro civil Lopo Gonçalves Bastos Netto e pelo do Pará, o bacharel Samuel Wallace Mac-Dowel e o engenheiro civil Henrique Americo Santa Rosa, designado o bacharel Arthur Octavio Nobre Vianna para servir de Secretario á commissão, entabolaram os delegados dos dois Governos as negociações que tiveram como effeito a Convenção de limites de 22 de Novembro do anno proximo findo e que se acha approvada por acto meu e tem de ser submettida a vossa apreciação, afim de o referendares ou não. A approvação por este Governo concedida não importa na acceitação vossa da convenção promulgada que só por coherencia administrativa promulguei, uma vez que os delegados meus eram pessoas da minha confiança a quem investira dos necessarios poderes para as referidas negociações. Espero de vós que examineis attentamente essa convenção em que parece haver sido lesado o territorio d'este Estado, como affirmam profissionaes e pessôas insuspeitas.

A todo Governo soe acontecer carregar com responsabilidades que não são propriamente suas, mas que lhe advêm da successão dos negocios publicos. Actos administrativos anteriores ao meu governo, de ordem a lesarem accentuadamente interesses respeitaveis baseados firmemente em direitos incontestaveis, estabeleceram para a minha

administração o dever de reparar o damno causado, indemnizando quem com esses actos soffrera. Pelo facto do ser o estado uma pessôa juridica privilegiada contra a qual a jurisprudencia não possue meios de compellir ao desempenho de obrigações, como ordinariamente se dá com os particulares, não me pareceu que esse privilegio devesse ser odiosamente levado tão longe, que a probidade administrativa com elle soffresse. Se ao cidadão, ao particular, é imposto o dever de reparar quanto possivel os damnos que causa e essa reparação é uma caracteristico de probidade que justamente se enaltece, sempre que direitos reconhecidos a determinam, certo que o estado, a collectividade social, para ser coherente e digna, não se deve furtar ao cumprimento de um dever que impõe a seus membros. Seria extranhavel que os governos podessem exigir probidade da parte dos cidadãos, sem elles mesmos serem obrigados a essa probidade, considerada justa uma lesão de direito, oriunda do governo, quande não se consideram justas as provenientes de actos de particulares. Estes dois pezos e duas medidas, justamente condemnadas pelo Evangelho, nunca se me affiguraram norma digna governamental, antes o facto de eximir o Estado de encargos que se exigem dos cidadãos sempre foi por mim julgada uma excepção odiosa, digna de condemnação moral. Desde que, em face do direito, reconhece o Estado que prejudicou a cidadãos, lesando-os em suas pessoas e bens, a reparação deve ser feita, afim de que se confie na equidade e justiça governamental. D'esta forma de encarar eu as reclamações que me foram dirigidas por pessoas juridicas a quem assistiam direitos firmados e reconhecidos, nasceram as indemnisações concedidas, algumas avultadas é certo. N'uma indemnisação, porém, a questão não incide sobre o *quantum* do seu valor, mas sobre a qualidade do mesmo, sobre a natureza do direito de que se parte. Ha tanta justiça em indemnizar alguem de uma somma minima, como de uma crescida, quando se evidencia que o direito ao muito é tanto quanto o direito ao minimo. Nenhuma das indemnisações concedidas deixa de se basear em direito explicito; não as conceder seria furtar-se o Estado ao cumprimento do seu dever. Não é para lamentar que taes indemnisações houvessem tido logar, mas que se tivessem dado factos que as tornaram juridicamente necessarias.

Não havendo no Thesouro de Estado recursos sufficientes para fazer face a essas indemnisações, não dispondo os cofres publicos, de prompto, das quantias a que montavam, resolveu o meu governo emittir titulos promissorios de pagamento aos indemnisados, transferiveis como quaesquer titulos identicos, a curto prazo, acceitaveis na recebedoria estadoal, em satisfação de impostos, até 50 % do valor a pagar. Procuraram espiritos sempre dispostos a malsinar tudo o que as administracções fazem, qualificar de moeda esses documentos de divida,

quando careciam elles da caracteristica essencial da moeda : — ser um instrumento de troca. Nenhum resultado, todavia, colheram d'essa maneira de desvirtuar um acto legitimo, sem offensa alguma á lei federal, e os titulos têm feito face ás obrigações do Estado, sem nada lhes embaraçar a existencia. Comtudo, persuadido eu que não devem elles permanecer senão temporariamente, convindo resgatal-os o mais cedo possivel, venho solicitar de vós os meios de convertel-os de titulos promissorios que são — em apolices estadoaes, vencendo os juros de 7 % ao anno, amortisaveis em quatro annos, dando aos portadores d'esses titulos 50 % do valor dos ditos nas referidas apolices. Os portadores passam assim a ser subscriptores d'uma divida fundada, garantidos em todo o seu direito, percebendo o juro do capital que empregam e gozando de todas as garantias que as leis concedem aos titulos de divida publica. A quantidade d'essa emissão de apolices não é tamanha que deva inspirar receios o pagamento dos juros e taxa de amortisação que determinar, pois que uma grande parte d'esses titulos já se acham resgatados ; e, se apresento como necessaria esta conversão, é que a alta cambial reduzindo-nos a receita, como vos expuz, obriga-nos a consolidar uma divida que, sem a valorisação subita do papel inconvertivel brazileiro, não necessitava ser consolidada, fora paga por outro systema ou outra maneira de recorrer aos processos do credito. Dados os 50 % em apolices ao juro de 7 % annual, só ficam outros 50 % em titulos cujos prazos se podem reformar, de maneira a não embaraçarem as operações do Thesouro. Assim o portador de titulos fica garantido nos seus capitaes e o Estado resolve a difficuldade presente. Fio de vós, senhores representantes do Amazonas, que fareis uma bôa lei de conversão sobre taes bases, unica que me parece possivel na actual emergencia economica, lei em que se conciliem os interesses dos particulares e do Estado.

Mas as difficuldades com que vai lutar a Fazenda Estadoal não se apresentam só como resultantes dos titulos emittidos: estes nada representariam, se não se tivesse dado a alta cambial d'estes ultimos dias, alta perturbadora que vai pôr em crise todo o paiz que não se pense ser unicamente o Amazonas que com ella vae soffrer. Dada a descriminação de rendas, estatuida pelo pacto federal de 24 de Fevereiro de 1891, cabendo aos Estados os impostos sobre a exportação, isto é, sobre a producção do paiz quanto aos generos que vai trocar nos mercados estrangeiros, e os de importação, privativos da União, sendo os dos productos que o estrangeiro vem trocar no mercado brazileiro, ha um certo antagonismo latente entre a prosperidade dos Estados e a da União, lucrando aquelles com o que prejudica a esta e vice-versa Sem ir tão longe como um economista brazileiro que affirma ser o cambio baixo—a federação—e o alto—a ruina d'essa federação, força é convir

que, graças á discriminação de rendas determinada pela Constituição federal, ha alguma cousa de verdade na affirmação. Valorisada a moeda da União--esta lucra, mas o valor da exportação que é a riqueza dos Estados padece. Quer o sul da Republica, zona productora do café, quer o norte que tem como principal producto a gomma elastica, soffrem, em consequencia da alta do papel inconvertivel, na cotação dos seus productos de exportação, isto é--os Estados mais prosperos da União são os, á primeira vista, mais abalados na sua economia. Se nos orçamentos, como o do Amazonas, o imposto é, na maior parte, arrecadado sobre a exportação, com a diminuição do valor d'esta em moeda, dá-se o decrescimo do imposto, este não mais basta a equilibrar a receita com a despeza. Dois factos, portanto, tem que se dar em resultado d'esse desequilibrio. ou separada, ou conjunctamente: reducção das despezas e creação de novos impostos. Em qualquer dos casos torna-se necessario proceder com a maior circumspecção, porquanto cortar pelas despezas abruptamente produz sempre males incalculaveis, não só para a administracção, como para a sociedade, e levantar impostos crescidos, além da irritação que causa sempre ao contribuinte, é augmentar as difficuldades da existencia de uma população inteira. Comtudo outras maneiras não ha de equilibrar os orçamentos que não sejam estas e é d'estas que convem trateis na lei orçamentaria que organisardes, sendo um logar commum até dizel-o.

Os impostos de consumo são no Amazonas quasi nullos, todo o seu systema tributario repousa sobre a exportação; paga-se por produzir e não por consumir. Parece-me que está chegado o momento de crear certos impostos de consumo, tanto mais que os de importação não mais vão gravar fortemente o consumidor, comtanto que essa creação não ataque fortemente os generos essenciaes á vida da população. Torna-se preciso que a receita, não mais podendo vir quasi exclusivamente da exportação, encontre uma outra fonte de renda que compense a perda havida com a desvalorisação dos productos exportados. Assim se inaugurará um systema mixto de impostos, proprio a resolver as difficuldades do momento. Provavel que não baste somente esse systema para equilibrar o orçamento, mas ahi uma reducção reflectida das despezas, sem cortes excessivos, mas necessarios, dará o resultado essencial para obter o equilibrio almejado. Peço toda a vossa attenção, senhores legisladores do Amazonas para esta questão capital, seguro como estou de que, com a vossa sabedoria e patriotismo, sabereis evitar no Amazonas uma crise que tendes os meios de debellar, partindo dos principios que succinctamente vos expuz. Será com o meu illustre successor que organisareis essa lei, não mais ha de ser o meu governo que a promulgará, mas ficar-me-ha a satisfacção de a haver apontado como necessaria, caso os factos geraes que nos perturbam a economia não

hajam cessado a sua acção perturbadora e seja então inopportuna uma reforma no nosso systema tributario. Os phenomenos economicos no Brazil têm sido nos ultimos tempos tão excepcionalmente regidos pelo imprevisto, que, parecendo mentirem entre nós as leis economicas, nunca se pode ao certo calcular as condições financeiras do dia de amanhã, está sempre ante nós um problema economico a resolver, ou no cambio monetario sempre oscillante, ou no commercial sempre incerto.

A administracção não consiste, porem, só em questões de ordem economica, embora estas sejam as primeiras pela sua relevancia: ha serviços publicos de que convem tratar, essenciaes em todas as sociedades civilisadas. D'esses o primeiro é o hygienico, o que zela a saúde de uma população. O estado sanitario é a condição preliminar de um aggregado humano estavel: curar da saúde publica é obrigação de todo governo que se inspira seriamente na comprehensão do seu dever. Na minha administracção, tenho intimo prazer em declaral-o, o serviço hygienico foi preoccupação essencial e, se ainda não estão de pé as reformas que elle exige, todas se acham indicadas pelos mais modernos methodos, faltando apenas que os recursos financeiros do Estado permittam a sua execução. Um contracto para exgottos acha-se lavrado e cedo poderemos vêl-o realizando os seus beneficios sanitarios. Medidas de precaução contra as enfermidades de rapido contagio têm sido postas em pratica; o meu governo ha curado de pôr a população do Amazonas ao abrigo do terrivel *morbus* que lavra na Capital da Republica, procurando, por uma hygiene preventiva, evitar as condições de eclosão do flagello. Sobre a malaria, a terrivel doença dos paizes abundantes de agua e vegetação, o maior flagello d'estas regiões, ahi estão os serviços apontados nos relatorios do honrado inspector da hygiene, dos quaes se evidencia a solicitude com que o meu governo procurou soccorrer á população indigente, dando-lhe os meios de combater a enfermidade, visitada ella por medicos, profissionaes habilitados e zelosos, e tendo ao seu dispor os recursos pharmaceuticos necessarios. Se não se conseguio evitar inteiramente o mal, attenúou-se-o, todavia, largamente, que mais não era possivel fazer, nem os soccorros medicos são sempre infalliveis.

A necessidade de se possuir um edificio apropriado em larga escala ao tratamento dos enfermos levou-me a contractar um novo hospital da Misericordia, vasto, dispondo de tudo o que é essencial para estabelecimentos de tal genero. Como vos disse na minha precedente mensagem, a de 10 de Julho de 1899, o hospital que possuimos não se recommenda por nenhuma das qualidades que devem ser predicados de uma casa de saúde. Reformal-o n'um local insufficiente seria despeza improductiva, que alli nunca se poderia possuir um bom edifi-

cio, com as necessarias condições hygienicas. O hospital que ora se origo escapa a tal critica, será um estabelecimento á altura das nossas necessidades, um beneficio incalculavel, não só para a população pobre, como para os extrangeiros sem familia, que se não podem tratar em domicilio e que succumbem muitas vezes aqui, á mingua de soccorros que lhes são necessarios, e do conforto imprescindivel aos organismos depauperados. Quiçá se considere elevada a importancia a dispender com o hospital, mas um exame detido do contracto demonstrará que, com quantia inferior, nada se poderia fazer de bom. Ha obras que; ou se fazem bóas, ou então não se constroem e, como um hospital bom seja de necessidade absoluta, só a primeira hypothese se pode admittir. Alem d'isso, a influencia indirecta de um bom hospital é de um alcance incalculavel para a immigração: o extrangeiro que se arreceia de vir para o Amazonas, temendo ver-se aqui desamparado de soccorros, caso as molestias do clima o ataquem, sabendo que,os soccorros são infalliveis na zona para onde teme se transportar, verá eliminado o seu receio e sem hesitar virá trazer-nos espontaneamente o concurso do seu trabalho, esse trabalho que nós todos desejamos para rapido incremento da prosperidade da nossa patria, á riqueza natural de cujo solo é necessario addicionar a da actividade de uma população numerosa.

Tudo o mais que diz respeito á saude publica, vel-o-heis dos relatorios da Secretaria do Interior, em que se acha minuciosamente tratado o serviço sanitario com todas as bases para uma reforma completa. A limpeza publica, os serviços de desinfecção, os laboratorios e o mais que compõe essa esphera governativa ahi estão tratados proficientemente, com um estudo não inferior ao que de mais adiantado se conhece nos grandes centros civilisados. O primeiro passo está dado e é de crer que se chegue á realidade cubiçada, que dentro de poucos annos a capital do Amazonas possa ser contada entre as mais salubres da Republica Brazileira, graças ao acurado trabalho da hygiene publica.

Na mensagem de 10 de Julho de 1890, occupei-me sufficientemente da instrucção publica, razão pela qual na presente não me é dado fazer largos considerandos. Como, porém, nunca seja fora de proposito tratar de escolas, que a riqueza de uma população está na razão directa da instrucção e educação que possue, acharia convenientissimo que legislasseis sobre instrucção primaria, especialmente a que se dirige á primeira infancia, ás creanças dos 3 a 7 annos. Como existem grupos escolares e institutos que por essas creanças podem ser frequentados, seria conveniente a creação de jardins da infancia, que tão bons resultados hão produzido nos paizes cultos. O meio pedagogico de Froebel, considerado uma das melhores applicações do methodo

intuitivo do Pestalozzi, daria com certeza fructos entre nós, tiraria à nossa instrucção primaria essa caracteristica rotineira que a desfigura. A uma Eschola Normal, propria a nos dar bons professores, unir-se-hiam escolas bôas para a primeira infancia, onde esses professores fossem fazer valer as suas aptidões. Um meio temos desde já de tentar entre nós a creação de um jardim da infancia: ahi está o Instituto Benjamin Constant que se presta inteiramente para a adopção de um *kinder-garten* na educação que dá a creanças, não só pelo seu local, como por possuir educandas na primeira infancia. A acquisição do material preciso para tal fim, a adaptação de um lugar ao systema educativo que se vai inaugurar, o contracto com pessôa possuindo requisitos pedagogicos essenciaes, não pedem despezas avultadas, uma pequena verba bastará para esse effeito e essa a espero eu do vosso zelo pela educação da infancia. Nos grupos escolares o mesmo se pode dar e muito lucrará a educação com a pratica educativa que tomo a liberdade de vos suggerir.

E já que abordei a necessidade d'esta pratica educativa que deve ter o inicio no Instituto Benjamin Constant, cumpre-me fallar d'essa util instituição, quiçá a de que com a maior razão se vanglorie este Estado. Todos vós sabeis quanto vale essa casa de educação, o progresso que representa nos nossos costumes e civilisação. Estabelecimento modelo no genero, justamente admirado por quantos o visitam, instituição sympathica a todos pelo elevado fim a que mira, sobresahindo, pelo seu caracter caritativo, benefico e proveitoso á orphandade sem amparo, á infancia desvalida, entre conquistas do progresso com que o Governo d'este Estado e os seus representantes hão dotado esta maravilhosa região, o Instituto Benjamin Constant ha merecido o meu particular disvello e solicitude, não só pelo alto valor que representa, como pelos seus excellentes resultados educativos. Desvaneço-me, como filho d'esta terra, de a ver contar no seu seio uma casa de educação, um asylo a infancia desvalida, que não soffre com o confronto que d'elle se faça com os melhores institutos do seu genero, que existem quer na nação brazileira, quer nos paizes extangeiros mais adiantados em cultura. Os viajantes que aqui nos vem, ou tenham vindo das adiantadas regiões europêas e americanas, ou da capital da Republica Brazileira são unanimes em affirmar este conceito que externo e, quando deixam esta cidade, talvez a recordação mais duradoura que levem seja a do Instituto Benjamim Constant, estabelecimento em que a caridade e a educação fraternalmente se prendem pela mão, moral, sciencia e arte a caminharem para o bem. Orgulho-me de vos declarar que nenhuma instituição mais do queesta me tem attrahido o zelo e attenção e, por issso vos rogo, Senhores Representantes do Amazonas, que continueis a prodigalizar-lhe beneficios, os maiores que vos for dado conceder.

Parodiando a phrase de um poeta, quem dá ás crianças, empresta ao futuro isto é dá um capital á civilisação. Por maiores que sejam os melhoramentos existentes no nosso asylo orphanologico, ainda com outros pode ser dotado, de maneira á attingir a possivel perfeição, infelizmente tão rara nas producções humanas.

Dos relatorios da Secretaria do Interior se evidencia esta ordem de progresso que vos acabo de apontar e dos quaes outros devem pender. Conheceis esses documentos que foram submettidos a vossa apreciação e que procedem d'essa secção administrativa a que cabe superintender de similhante instituição. Ahi haveis de ter visto quanto ha sido habil, zeloza, intelligente a direcção d'esse estabelecimento, para a qual poderosamente hão concorrido as Irmãs de Sant'Anna e os dignos funccionarios que compõem o seu pessoal, que não tem tido augmento, continuando a ser de vinte empregados como consta da tabella que lhes regula os vencimentos. Não é elevado o custeio d'essa instituição, somente de rs. 169:675$514, e, sendo as educandas em numero de 114, apenas despende o Estado a quantia de 1:448$380 rs. somma que, dadas as condições de subsistencia no Amazonas, é diminutissima para sustento, vestuario e educação de uma creança.

Apezar do estado sanitario do Amazonas nos primeiros mezes do anno passado haver sido melhor que no anterior, nem por isso foi pequeno o numero de obitos no Instituto Benjamin Constant onde, não obstante as energicas providencias tomadas pelo meu Governo, falleceram alumnas em numero quasi egual ao de 1898. 21 educandas, depois de transportadas algumas para os pontos mais salubres desta Capital, tiveram que seguir viagem para o Maranhão a procurar alli, em differentes condições climatericas, melhoras para sua saude depauperada. Quatro, infelizmente, falleceram, regressando 17 restabelecidas.

Este facto, os reparos de que carecia o predio estadoal onde o Instituto funcciona, mudança de alumnas para os melhores bairros desta Capital, transporte para fora do Amazonas, além de enfermidades por parte do corpo docente do estabelecimento, fallecimento de professores e substituições de alguns, determinaram-me a mandar suspender os cursos das aulas que apenas funccionaram de 3 de Março a 16 de Agosto de 1899 e de 17 de Setembro de 1899 a Janeiro do anno corrente. Por tal motivo não poderam ser realisados os exames em Julho de 1899, como preceitua a disposição regulamentar, sendo que, por egual causa, adiei para Outubro proximo vindouro esses mesmos exames a realizar no presente mez, crente que o preparo das alumnas necessitava d'essa medida.

Vastissimo no seu territorio, necessita o Amazonas de que lhe sejam exploradas as paragens, logares onde abundam productos natu-

raes que convem addicionar á nossa riqueza. N'este sentido é que emprezas de navegação devem inaugurar serviços; e não podem iniciar as suas viagens, duvidosas do exito bom das mesmas, sem os preliminares favores do Estado. O que se lhes gaste com as subvenções é largamente compensado pelos seus resultados: assim, desde que emprezas de navegação têm feito viagens para rios inexplorados, nunca mais deixaram todos os mezes de transitar pela arrecadação estadoal generos de exportação. A essas emprezas outras devem succeder e é presumivel que com os effeitos beneficos d'essas navegações accresça a renda publica. Porem, afóra essas emprezas, outras existem que nos põem em communicação com o exterior, algumas das quaes me mereceram especial attenção. A Ligure Braziliana cujo trafego regular nos tem sido tão util, facultando-nos communicação com a Europa Meridional, a Companhia de Navegação Maranhense, cujos vapores vem abastecer o nosso mercado com generos necessarios á vida, mereceram que se lhes renovassem os contractos, afim de poderem fazer mais viagens aqui, do que dantes se estipulara. Ninguem, a bôa fé, poderá contestar as vantagens desta innovação e na minha mensagem de 1899 claramente vos demonstrei a sua necessidade, invocando em pról dessas emprezas os beneficos resultados que nos tem trazido.

Com a rapidez crescente da sua população determinando construcções em numero cada vez mais avultado, esta capital tem-se visto na contingencia de precisar de um abundante fornecimento d'agua, não bastando o primeiro estabelecido—para prover ás necessidades publicas. Isso levou o meu governo a tomar providencias de ordem a assegurar um regular fornecimento, não só pela creação de um novo reservatorio, como pela acquisição de machinas movidas pela electricidade, afim de levar para os depositos a agua dos mananciaes. Por melhor que tenha sido feito esse serviço, ainda assim deixa a desejar, não só pelo augmento rapido do consumo de agua n'uma população crescente, como pelas necessidades da hygiene e por isso chamo a vossa attenção para esse assumpto. Augmentar quanto possivel as condições de abastecimento d'agua, curar dos processos de obtel-a na maior pureza representa ponto essencial para a salubridade publica. O sonho de um hygienista é obter a domicilio agua sempre corrente, considerando-a assim como a mais propria para as necessidades da vida; se não podemos ter uma realidade approximada deste sonho, forcejemos por conseguir o mais que se possa em tal sentido.

Uma capital é um nucleo de população em que se encontra a parte dirigente de um povo e dotal-a de melhoramentos é trabalhar pela causa publica. Das grandes cidades é que a vida irradia para os territorios, do centro é que parte a força para o circumferencia, nem se

conhece civilisação em que as cidades deixassem de reprezentar tal papel. Mas uma cidade não é simplesmente um ponto de estada para os homens, preciza, a par das necessidades satisfeitas da vida animal, de conceder prazeres de ordem superior aos seus habitantes e visitantes. Com esta comprehensão trabalhou o meu governo pelo embellezamento de Manáos, não julgando improductivas as despezas a esse fim consagradas. O extrangeiro julga sempre de um paiz pela sua capital: se esta o attrahe, está sempre disposto, ou a consagrar-lhe a sua actividade, ou, quando de volta á sua patria, fazer-lhe referencias que determinem compatriotas seus a emigrarem para o paiz assim enaltecido. Tudo o que se faça pelo embellezamento da capital do Amazonas, á primeira vista parecendo obra superflua, é de resultado praticamente immediato. Alem d'isto, uma população laboriosa precisa de prazeres superiores que lhe suavisem as agruras do trabalho, de locaes onde possa empregar as suas horas de lazer e uma cidade revestida de bellezas corresponde a essa necessidade. Estamos em começo da grandeza do Amazonas e se, physiologicamente, na creança recem-nascida o orgam mais desenvolvido é a cabeça, Manáos deve corresponder socialmente a essa formula da vida. O desenvolvimento das regiões do interior do Estado advirá como consequencia do seu nucleo de população: primeiro o fóco, depois as suas irradiações luminosas.

Na minha mensagem de 1899 fiz justiça ao trabalho numismatico do nosso illustre coestadano Bernardo Ramos, um cidadão modesto e sabio, que, em largos annos de labor, reunio intelligentemente uma preciosa collecção de moedas. Essa collecção adquiri-a eu para o Estado e deu-me o ensejo de, nomeando uma commissão que nos representasse no quatricentenario da descoberta do Brazil, expol-a na Capital da Republica. O effeito d'essa exposição vós o deveis conhecer dos jornaes que d'ella se occuparam; pode-se com desvanecimento dizer que foi a nota mais saliente dos festejos com que o Brazil celebrou a data quatricentenaria da sua descoberta, honrou subidamente ao Amazonas. Se as festas aqui celebradas tiveram uma importancia local, a exposição da collecção numismatica na Capital Federal foi inteiramente nacional, indo repercutir nos paizes cultos, provando que no Brazil, no Amazonas, um dos seus Estados mais prosperos, não se cultiva só o solo, ha a superior cultura scientifica, de que o trabalho do nosso illustre coestadano é um monumento completo. Permitti-me, senhores representantes do Amazonas, este justo orgulho: sinto-me feliz, sempre que vejo honrada a minha patria, não com honrarias vãs, mas com as a que lhe dá direito o papel elevado que assume na federação brazileira.

Assumptos de outra ordem reclamam agora a vossa attenção: A

segurança publica e a justiça no seu mechanismo complexo foram sempre objecto de acurado trabalho por parte do meu governo. Dependia a Segurança publica da secretaria da justiça, mas tal dependencia trazia embaraço de morosidade ao serviço e por essa causa, foi posta em immediata communicação com o meu governo. Essa reforma mereceu, partida de vos, um geral applauso, os seus resultados hão sido proficuos, com elles ha lucrado o serviço policial. Certo que no Amazonas a tranquilidade geral facilmente se obtem, a sua população ordeira evita o mais possivel os tumultos e, se crimes surgem, são elles em numero inferior aos de outras capitaes de igual população. Todavia um serviço policial bem organisado, uma força publica disciplinada, são de necessidade absoluta e o meu governo tudo fez para tal fim. Mais resta a fazer ainda e confio que envidareis exforços de forma a nos obter cada vez a regularidade do serviço de segurança publica, votando leis que mirem medidas proprias a assegurar a tranquilidade, a ordem que deve reinar n'uma população trabalhadora. Mas a ordem não basta somente, ás medidas policiaes outras se devem seguir de natureza juridica; não é só prevenir o crime, torna-se necessario julgal-o sem delongas. O digno Secretario da Justiça aponta no seu relatorio firmado na opinião respeitavel do honrado e proficiente Presidente do Superior Tribunal a urgencia de serem postos em pratica processos menos morosos que os que regulam as formações de culpa dos accusados de delicto, que da demora com essa formação resultam males para as partes, quer para os auctores, nos crimes particulares, quer para os réus em delictos particulares ou publicos. A justiça para ser benefica não deve ter uma acção lenta, que systema de therapeutica moral soffre com as delongas como a therapeutica medica com a demora na applicação dos medicamentos. Chamo por conseguinte a attenção vossa para facto de tamanha importancia, tanto mais que factos recentes occorridos nos tribunaes exigem prompto remedio.

As artes são, quiçá, o maior symptoma da vitalidade de um povo, é pelos monumentos que se julga de uma civilisação; a historia nos ensina que são elles que perpetuam a memoria das nações. Assim o comprehendendo, quando vi prestes a extinguir-se uma Academia de Bellas Artes, fundada por particulares com o auxilio do meu Governo, deliberei transformal-a em instituição do Estado, chamando-a á direcção dos poderes publicos. Assim fiz e do relatorio do illustrado Secretario do Interior vereis quão proficua tem sido essa Academia, frequentada por mais de duzentos alumnos, não havendo no Estado estabelecimento com egual frequencia. Verdade que ainda não se acha completo o desenvolvimento do ensino das artes na referida Academia: ha cadei-

ras a preencher, ramos de estudo a inaugurar, mas o que existe é bastante para recommendar uma tal instituição, para imparcialmente se lhe reconhecerem os proveitosos resultados. Completal-a será para qualquer Governo uma obra de progresso, digna do geral encomio e estou certo de que, animados de zelo esclarecido, voteis o maior desejo de prosperidade ao ensino das artes no Amazonas, tão util e necessario quanto o das lettras e sciencias.

O serviço telegraphico da *Amazon Telegraph C.ª* deixando muito a desejar pela repetida ruptura do cabo sub-fluvial que nos liga a Belém do Pará, ruptura devida a accidentes inevitaveis na nossa grande arteria fluvial, determinou a construcção de uma linha terrestre até Parintins, obviando assim dos inconvenientes da interrupção das communicações telegraphicas, com que muito padece não só o o serviço publico, como os interesses do commercio e navegação. Tem-se procedido activamente n'esse trabalho da linha telegraphica terreste e breve a veremos trazer-nos os seus beneficios, assegurando-nos uma regular communicação não só em toda a Republica Brazileira e mais paizes americanos no littoral do Atlantico, como com a velha Europa a que tão grandes interesses nos prendem. Rapidas communicações telegraphicas além da prosperidade que d'ellas nos advêm evitam explorações de toda ordem, como algumas de que o Amazonas tem sido victima, quando se tem especulado com a demora de nos chegarem ao conhecimento factos que nos interessam. Se o telegrapho pode ser um vehiculo da incerteza, nem por isso deixa tambem de ser um instrumento as ordens da verdade. e apezar dos males que possa trazer, a somma de bens por elle gerados muito excede o que a sua influencia pode ter de pernicioso; pondo-nos ao facto dos acontecimentos importantes occorridos no globo e cuja ignorancia seria um mal enorme, de desastrosas consequencias para nós. A administração lucra com a linha telegraphica desta Capital a Parintins, os interesses de toda a população do Amazonas com ella beneficiam.

Embora de menor monta, o serviço telephonico é uma necessidade para esta capital e a sua reforma urgia. O seu concessionario acaba de proceder a essa reforma, de montar por um systhema aperfeiçoado, com apparelhos aperfeiçoados, as communicações telephonicas. E' um melhoramento incontestavel.

Obras como o Palacio da Justiça e o monumento commemorativo da abertura dos portos do Amazonas á navegação mercante extrangeira breve serão inauguradas, construcções que nos recommendarão, que nos attestarão os progressos. Outrotanto acontecerá com o novo Palacio do Governo quando se der começo a edificação esbelta, de valor architectural, que substituirá com vantagem aquella mole demolida

que tão mal terminava a nossa mais luxuosa Avenida. Então, ao subir a Avenida Eduardo Ribeiro, ver-se-ha lá em cima, no ponto terminal, uma construcção digna d'aquella arteria de circulação, digna do nome do patriota que foi um dos principaes iniciadores do progresso do Amazonas.

Da minha mensagem do anno proximo findo consta, para serviço de regularisação do demarcamento de terras, a idéa de um mappa da região amazonica, essencial para a administração do Estado. Acha se contractado esse mappa, bem como uma planta cadastral de Manáos, não mais satisfazendo a antiga ás necessidades do momento. Para esse trabalho, bem como para outros, tive eu auctorisação vossa, como o prova a moção que votastes, approvando os meus actos, attendendo a quanto vos expuz na referida mensagem.

Realisaram-se entre nós duas eleições, uma para provimento de lugares na deputação e senado federal, a outra para governador e vice-governador do Estado. Correram liberrimos esses pleitos e, se a situação que apoia o governo triumphou, não foi a sua victoria devida nem á coacção, nem ao desdobramento de força, nem as fraudes oriundas da minha administracção. Bateram-se os partidos com os seus proprios recursos politicos não interviado o governo que nenhuma pressão exerceu sobre os seus administrados. Perturbações da ordem não acompanharam o pleito, a não ser n'uma localidade onde os odio politicos, infelizmente tão arraizados nas pequenas povoações do Estado, deram logar a um lamentavel, incidente cujas consequencias, comtudo, foram de importancia menos que secundaria. Cabe ao meu governo a satisfação de haver curado logo do restabelecimento da ordem, tomando as providencias que o caso exigia, com a promptidão necessaria. E' que a bem da ordem tudo procurei fazer, evitando conflictos, nunca auctorisando nem deixando commetter violencias, respeitando tanto a tranquillidade publica, que sempre procedi contra aquelles que se permittiam alteral-a, que forcejavam por perturbal-a. Nem os ataques ao meu governo me demoveram d'esse proposito e se, por vezes, defensores expontaneos da administracão praticaram actos de violencia em represalia a esses ataques, sempre as condemnei severamente, profligando-lhes o proceder.

Eis o que foi a minha administração, senhores Representantes do Amazonas, e d'ella julgareis com o esclarecido juizo que vos exorna. Submettendo-a á vossa apreciação espero de vós toda a justiça. Actos meus ahi estão sujeitos á vossa approvação: julgai-os com o animo isempto de quem guarda a mais severa imparcialidade e justiça no será feita. E' quanto espero de vós, nada mais peço.

A minha administração chega ao seu termo. Breve o governo

passará a outra mão, será outro o Executivo a dirigir-se a vós. Eleitos os exm.^mos srs. Coronel Silverio Nery, governador, e Monsenhor Coutinho, vice-governador, pelo livre suffragio do eleitorado amazonense, reconhecidos unanimemente por vós, serão elles a presidir aos destinos do Amazonas. Amazonenses natos, caracteres acima de toda suspeita, com um passado brilhante a recommendal-os, fio que a administração da minha terra tudo terá a lucrar com a sua gestão dos negocios publicos, saberão elles continuar a obra de engrandecimento do Amazonas. S. exc.ª o sr. senador Silverio Nery, fiel ao seu ideal de republicano e democrata por que sempre tem pugnado, honrará a confiança que o povo amazonense n'elle depositou; o seu substituto legal não menos digno será d'esta confiança. Auguro para o Amazonas uma era de prosperidades, um tempo privilegiado em que todas as discordias e odios cessem, em que a politica enverede pela estrada ampla das idéas, dos melhoramentos quer de ordem moral, quer natural, esquecidas as dissensões que tanto perturbam a marcha evolutiva das sociedades, mortas as paixões que ateiam as luctas sociaes. E, ao deixar dentro em pouco este poder que por vezes me foi tão pezado, que tantos momentos de difficuldades tornaram agro de sacrificios, faço votos afim de que o meu successor, intelligente, instruido e circumspecto como é, mais feliz seja do que eu, não encontre obstaculos aos seus bons desejos em prol da nossa terra natal, veja tudo sorrir-lhe n'uma aurora perenne que constitua de principio a fim a sua administracção A maior satisfação minha será a de poder applaudir ao quatriennio de governo a inaugurar, orgulhoso de ver amazonenses dignos superintenderem aos interesses vitaes da terra que me foi berço, orgulho legitimo que nutro e que não é a expressão de uma má vontade contra outros brazileiros cuja residencia no Amazonas honra o nosso Estado, mas a de um sentimento de patriotismo que ninguem, que amar a sua terra, poderá moralmente condemnar.

Senhores Representantes do Amazonas, eu vos saudo.

José Cardoso Ramalho Junior.

Secretaria de Estado
de Cultura e
Economia Criativa

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS
https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804
cdmam@cultura.am.gov.br
acervodigitalsec@gmail.com

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM